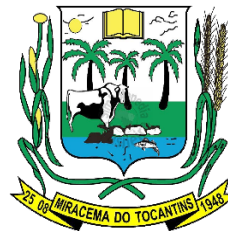




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 25

SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO Nº 062/2019	01
DECRETO Nº 063/2019	01
DECRETO Nº 064/2019	01
DECRETO Nº 065/2019	01
DECRETO Nº 066/2019	02
DECRETO Nº 067/2019	02
DECRETO Nº 068/2019	02
DECRETO Nº 069/2019	02
DECRETO Nº 070/2019	02
DECRETO Nº 071/2019	03
DECRETO Nº 072/2019	03
DECRETO Nº 073/2019	03
DECRETO Nº 074/2019	03
DECRETO Nº 075/2019	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 62/2019, DE 06 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Assistente Especial de Gabinete, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido a Senhora Mª SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS, RG nº 251.387 SSP-TO e CPF nº 690.923.381-68, Matrícula nº 5319, do cargo de provimento em comissão de Assistente Especial de Gabinete (AS-8) do Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 063/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 01 de janeiro de 2019:

CYNTHIA CERQUEIRA RODRIGUES, Coordenadora da Ouvidoria (AS-2), do Núcleo Central de Controle Interno e Ouvidoria;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em contratar uma empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação com acompanhamento dos Programas, Projetos pedagógicos e de treinamento do pessoal, prestações de contas de programas e projetos educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitação e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 126/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para adquirir Prestação de serviços Técnicos de Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação com acompanhamento dos Programas, Projetos pedagógicos e de treinamento do pessoal, prestações de contas de programas e projetos educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços, para contratar a empresa ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ACESSORIA, CONSULTORIA CAPACITA AO - EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.239.352/0001-05, pelo valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 04.122.0052.2.047.3.3.90.30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o fim da vigência do processo de escolha de Diretores de Unidades Escolares no qual a mesma teve seu nome escolhido democraticamente para o exercício do cargo

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a servidora abaixo relacionada no cargo de provimento comissionado de Diretora de Unidade Escolar da respectiva unidade escolar, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo:

Matricula	Nome	Unidade Escolar
1421	Luciene Dias Noieto	EMEC Vale do Tocantins

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o fim da vigência do processo de escolha de Diretores de Unidades Escolares por meio do Edital nº 001/2017, através de consulta direta com a participação de todos os seguimentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação de Diretores das Unidades Escolares abaixo especificadas;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa do gestor diante da ausência de candidato para ocupar a direção das Unidades Escolares

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora abaixo relacionada no cargo de provimento comissionado de Diretora de Unidade Escolar da respectiva unidade escolar, com todos os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo:

MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR
1421	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	EMEC VALE DO TOCANTINS

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 20% sobre a remuneração base do cargo, devendo o departamento de recursos humanos adotar as medidas necessárias a inclusão da gratificação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes e Agricultura, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido o Senhor IDENILSON GASS, RG nº 5.064.712.201 SSP-RS e CPF nº 911.655.390-04, Matrícula nº 5300 do cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto (AS-4) da Secretaria de Transporte e Agricultura, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 002/2019, de 25 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 054/2019, de 25 de janeiro de 2019, onde se lê:

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, Assessor Especial (AS-4), da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura;

Leia-se:

PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, Assessor Especial (AS-4), do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 020/2019, de 10 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 020/2019, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação do Secretario Adjunto (AS-8), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 01 de janeiro de 2019:

PAULO ERNANI SARDINHA MORAES, Assessor Especial (AS-4), do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - CONCEDER a nomeada gratificação de 100% sobre a remuneração base do cargo referente ao mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 018/2019, de 10 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o dispositivo nº 2 do Art. 1º do Decreto nº 018/2019, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação do agente público PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, Assessor Especial (AS-5), do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 72/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o agente público cedido para este município a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, a partir do dia 1º de janeiro de 2019:

PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, Secretário Adjunto (AS-8), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º – O nomeado fará jus à remuneração base do cargo, considerando que sua cessão se deu com ônus para o órgão requisitante;

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação total do Decreto nº 002/2019, de 10 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 002/2019, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação do agente público WILSON CARREIRO DA SILVA, Assessor Especial (AS-4) do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o agente público a seguir indicados para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

WILSON CARREIRO DA SILVA, Assessor Especial de Gabinete (AS-5), do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação total do Decreto nº 017/2019, de 10 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 017/2019, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação do agente público PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, Assessor Especial (AS-4) da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

